



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito



MENSAGEM Nº. 045, de 26 de Novembro de 2018.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ELIAS DAL COL - PREFEITO

A: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DD. ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES - PRESIDENTE

Assunto: Projeto de Lei (envia)

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação dos dignos pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 038, de 26 de Novembro de 2018 – **“PROMOVE ALTERAÇÕES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA; CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto objetiva buscar autorização legislativa para aplicar o percentual de 02% (dois por cento) entre os níveis I ao V da tabela de vencimentos, do Plano de Carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da Administração Direta do Município de Ecoporanga, instituído nos termos da Lei Municipal nº 1.495, de 20 de dezembro de 2010.

Objetiva, ainda, aplicar o percentual de 02% (dois por cento) entre uma referência e outra (letra “A” a letra “P”), dos níveis I ao V da tabela de vencimentos, do Plano de Carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da Administração Direta do Município de Ecoporanga, instituído nos termos da Lei Municipal nº 1.495, de 20 de dezembro de 2010.

Torna-se importante esclarecer que com o sancionamento das Leis Municipais que fixaram o valor do salário mínimo dos servidores públicos do Município de Ecoporanga/ES, em decorrência do estabelecido em âmbito federal quanto a política de valorização do salário-mínimo, em conformidade com a Lei Federal nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011 e Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, assim como Decretos Federais regulamentadores das leis ora mencionadas, houve a aplicação do valor do salário mínimo nos níveis I ao IV e também entre as referências/letras “A” a “P” dos níveis I ao IV da tabela de vencimentos, situação essa que causa preocupação a administração pública municipal. Destarte, buscamos através da presente propositura regularizar a situação ora apresentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito



Ademais, o Poder Executivo Municipal, busca, por meio de Lei específica, conceder reajuste de 08% (oito por cento), nos salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ativos (efetivos, comissionados e contratados) e Inativos (Aposentados e Pensionistas).

O valor apresentado para o reajuste proposto foi alcançado considerando o limite prudencial das despesas de pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, levando em consideração também a situação econômica do Município.

Vale ressaltar, ainda, que a presente proposição observa as disposições contidas no art. 169, §1º, inciso I e II, da CF/1988, uma vez que há prévia dotação orçamentária suficiente para suportar as projeções de despesas de pessoal e os acréscimos dela decorrentes, conforme estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado pela Secretaria Municipal de Finanças, o qual segue em anexo.

Destarte, encaminhamos o presente Projeto de Lei, na expectativa de que Vossas Excelências, possam discuti-lo e aprová-lo, permitindo ao Poder Público, realizar essa ação em prol do funcionalismo público municipal.

Tendo em vista a real necessidade do presente Projeto de Lei, é que solicitamos à aprovação da matéria em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Ao ensejo, aproveito para renovar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 038, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

PROTÓCOLO 1236 / 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29 NOV. 2018

MB
FUNCIONÁRIO

02/11:06W

“PROMOVE ALTERAÇÕES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA; CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar o percentual de 02% (dois por cento) entre os níveis I ao V da tabela de vencimentos, oriunda do Anexo III da Lei Municipal nº 1.495, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar o percentual de 02% (dois por cento) entre uma referência e outra (letra “A” a letra “P”), dos níveis I ao V da tabela de vencimentos, oriunda do Anexo III da Lei Municipal nº 1.495, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 3º Fica concedido reajuste salarial de 08% (oito por cento), nos salários dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, ativos (efetivos, comissionados e contratados) e Inativos (Aposentados e Pensionistas).

Art. 4º Em decorrência do estabelecido nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, o Anexo III da Lei Municipal nº 1.495, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro (11), do ano de dois mil e dezoito (2018).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito

ANEXO ÚNICO

“ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS

CARREIRA	FAIXA DE REFERÊNCIAS																"(NR)
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.030,32	1.050,93	1.071,94	1.093,38	1.115,25	1.137,56	1.160,31	1.183,51	1.207,18	1.231,33	1.255,95	1.281,07	1.306,69	1.332,83	1.359,49	1.386,68	
II	1.050,93	1.071,94	1.093,38	1.115,25	1.137,56	1.160,31	1.183,51	1.207,18	1.231,33	1.255,95	1.281,07	1.306,69	1.332,83	1.359,49	1.386,68	1.414,41	
III	1.071,94	1.093,38	1.115,25	1.137,56	1.160,31	1.183,51	1.207,18	1.231,33	1.255,95	1.281,07	1.306,69	1.332,83	1.359,49	1.386,68	1.414,41	1.442,70	
IV	1.093,38	1.115,25	1.137,56	1.160,31	1.183,51	1.207,18	1.231,33	1.255,95	1.281,07	1.306,69	1.332,83	1.359,49	1.386,68	1.414,41	1.442,70	1.471,55	
V	1.115,25	1.137,56	1.160,31	1.183,51	1.207,18	1.231,33	1.255,95	1.281,07	1.306,69	1.332,83	1.359,49	1.386,68	1.414,41	1.442,70	1.471,55	1.500,98	
VI	1.207,21	1.231,35	1.255,98	1.281,10	1.306,72	1.332,86	1.359,51	1.386,70	1.414,44	1.442,73	1.471,58	1.501,01	1.531,03	1.561,65	1.592,89	1.624,75	
VII	1.519,01	1.549,39	1.580,38	1.611,99	1.644,23	1.677,11	1.710,65	1.744,87	1.779,76	1.815,36	1.851,66	1.888,70	1.926,47	1.965,00	2.004,30	2.044,39	
VIII	2.137,96	2.180,72	2.224,33	2.268,82	2.314,20	2.360,48	2.407,69	2.455,84	2.504,96	2.555,06	2.606,16	2.658,28	2.711,45	2.765,68	2.820,99	2.877,41	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (F A Z)

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 - “PROMOVE ALTERAÇÕES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA; CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando o disposto na LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, nos arts. 16 e 17, determinando que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa deverá ser acompanhado de declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Diante do exposto, **DECLARA** que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Ainda, **DECLARA** possui dotação e previsão orçamentária suficiente, nos termos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Destarte, encontra-se cumprido o inciso II, do art. 16, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000), através do Impacto Orçamentário-Financeiro devidamente determinado;

Sendo o que nos apresenta para o momento, ensejamos, desde já, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ecoporanga (ES), 26 de Novembro de 2018.

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete Do Prefeito

TABELA DE VENCIMENTOS – APLICADA EM 2018

CARREIRA	FAIXA DE REFERÊNCIAS															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00
II	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	957,13
III	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	963,07	982,33	1.001,97
IV	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,52	973,61	993,08	1.012,94	1.033,20	1.053,66	1.074,95	1.096,45	1.118,38	1.140,75
V	971,31	990,74	1.010,55	1.030,76	1.051,38	1.072,41	1.093,85	1.115,73	1.138,05	1.160,81	1.174,76	1.207,71	1.231,86	1.256,50	1.281,62	1.307,25
VI	1.117,79	1.140,14	1.162,94	1.186,20	1.209,93	1.234,13	1.258,81	1.283,99	1.309,67	1.335,86	1.362,58	1.389,83	1.417,62	1.445,98	1.474,90	1.504,40
VII	1.406,49	1.434,61	1.463,31	1.492,52	1.522,42	1.552,87	1.583,93	1.615,61	1.647,92	1.680,88	1.714,50	1.748,79	1.783,76	1.819,44	1.855,82	1.892,94
VIII	1.979,59	2.019,81	2.059,57	2.100,76	2.142,77	2.185,63	2.229,34	2.273,92	2.319,40	2.365,79	2.413,10	2.461,37	2.510,59	2.560,81	2.612,03	2.664,27

FUZ STÁDIO ZORTEÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. N.º 5.999/2018
CÂMARA MUNICIPAL - ES.
ECOPORANGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

“PROMOVE ALTERAÇÕES NO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA; CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas,

CONSIDERANDO que o Gabinete do Prefeito, requereu à Secretaria Municipal de Finanças, apresentação de impacto orçamentário-financeiro que **“promove alterações no anexo III da lei municipal nº 1.495/2010, que institui o plano de carreira, cargos e vencimento dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da administração direta do município de Ecoporanga; concede reajuste salarial aos servidores públicos da prefeitura municipal de Ecoporanga/es, ativos e inativos e dá outras providências,** dispostas no Projeto de Lei n. 038/2018, que provoca elevação das despesas totais com pessoal.

ELABORAMOS o presente relatório de impacto das despesas totais com pessoal sobre as receitas correntes líquidas.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.

O cálculo envolve o comportamento dos índices de comprometimento das Receitas Correntes Líquidas com as Despesas Totais com pessoal, ou seja, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar 101/2000, dos últimos três exercícios, a situação do exercício corrente, o impacto das alterações propostas na situação atual e a projeção da nova situação para dois exercícios futuros, conforme observamos nas tabelas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



a) Últimos três exercícios:

ANO	ULTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS		
	RCL	DTP	IMPACTO
2015	R\$ 55.927.063,98	R\$ 24.625.646,63	44,03%
2016	R\$ 56.594.368,64	R\$ 26.990.564,88	47,69%
2017	R\$ 56.448.503,26	R\$ 24.079.062,60	42,66%

b) Situação dos últimos doze (12) meses:

MESES/ANO	RCL (R\$)	DTP (R\$)	% IMPACTO
jan/17	4.121.010,47	1.504.236,32	36,50%
fev/17	4.303.620,24	1.471.707,41	34,20%
mar/17	4.933.885,28	1.661.132,04	33,67%
abr/17	3.986.527,66	2.142.125,48	53,73%
mai/17	4.689.950,50	2.032.936,20	43,35%
jun/17	5.344.158,24	2.087.313,20	39,06%
jul/17	4.648.424,53	2.019.136,84	43,44%
ago/17	4.402.147,55	2.062.014,99	46,84%
set/17	4.873.962,03	2.086.287,85	42,80%
out/17	4.197.914,04	2.004.961,00	47,76%
nov/17	4.231.418,05	2.942.493,94	69,54%
dez/17	6.715.484,67	2.064.717,33	30,75%
Últimos 12 meses	R\$ 56.448.503,26	R\$ 24.079.062,60	42,66%

c) Projeção para o exercício de 2018, considerando as despesas com pessoal, extraída dos meses de Janeiro a Novembro de 2018.

MESES/ANO	RCL	DTP	% IMPACTO
jan/18	4.522.105,03	1.615.634,00	35,73%
fev/18	4.951.936,48	1.885.060,21	38,07%
mar/18	5.645.994,31	1.960.672,90	34,73%
abr/18	4.950.088,08	1.987.723,93	40,16%
mai/18	5.170.433,05	1.971.105,33	38,12%
jun/18	5.985.767,57	2.132.604,97	35,63%
jul/18	5.313.041,69	1.846.116,80	34,75%
ago/18	4.842.076,43	2.176.803,83	44,96%
set/18	5.454.881,30	2.117.870,47	38,83%
out/18	4.521.162,73	2.101.895,00	46,49%
nov/18	5.135.748,67	2.092.301,10	40,74%
dez/18	5.135.748,67	1.989.798,96	38,74%
RECEITA/DESPESA	R\$ 61.628.984,01	R\$ 23.877.587,50	38,74%

*Despesa total com pessoal-Janeiro a Novembro de 2018.

15/11/2018
U.S.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- d) Apresentamos tabela com quantitativo da despesa a ser acrescida com aprovação do "Projeto de Lei 038/2018", onde se busca regularizar os níveis salariais de carreira do I a V, tomando como base os valores da faixa de referência da letra "K" (onde terá maior elevação), no valor de dois por cento onde perfaz a quantia mensal de R\$ 83.854,26 (Oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

MESES/ANO	RCL	DTP	% IMPACTO
jan/18	4.522.105,03	1.615.634,00	35,73%
fev/18	4.951.936,48	1.885.060,21	38,07%
mar/18	5.645.994,31	1.960.672,90	34,73%
abr/18	4.950.088,08	1.987.723,93	40,16%
mai/18	5.170.433,05	1.971.105,33	38,12%
jun/18	5.985.767,57	2.132.604,97	35,63%
jul/18	5.313.041,69	1.846.116,80	34,75%
ago/18	4.842.076,43	2.176.803,83	44,96%
set/18	5.454.881,30	2.117.870,47	38,83%
out/18	4.521.162,73	2.101.895,00	46,49%
nov/18	5.135.748,67	2.092.301,10	40,74%
dez/18	5.135.748,67	2.073.653,22	40,38%
RECEITA/DESPEZA	R\$ 61.628.984,01	R\$ 23.961.441,76	38,88%

e) PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS:

ANO	PRÓXIMOS EXERCÍCIOS		VARIÇÃO(**)	IMPACTO
	RCL	DTP		
2019	R\$ 64.248.215,83	R\$ 24.979.803,03	4,25%	38,88%
2020	R\$ 66.978.765,00	R\$ 26.041.444,66	4,25%	38,88%

(**) Previsão Crescimento do IPCA para correção salarial e inflação.

*Referencia: <https://br.advfn.com/economia/boletim-focus>

- f) Demonstraremos na tabela a seguir a despesa total com pessoal, com a proposta do executivo de reajuste salarial de oito por cento aos servidores públicos da prefeitura municipal de Ecoporanga/es, ativos e inativos, os valores apurados elevar as despesas totais mensais, a partir da folha do mês de Dezembro/2018:

MESES/ANO	RCL	DTP	% IMPACTO
jan/18	4.522.105,03	1.615.634,00	35,73%
fev/18	4.951.936,48	1.885.060,21	38,07%
mar/18	5.645.994,31	1.960.672,90	34,73%
abr/18	4.950.088,08	1.987.723,93	40,16%
mai/18	5.170.433,05	1.971.105,33	38,12%
jun/18	5.985.767,57	2.132.604,97	35,63%
jul/18	5.313.041,69	1.846.116,80	34,75%
ago/18	4.842.076,43	2.176.803,83	44,96%
set/18	5.454.881,30	2.117.870,47	38,83%
out/18	4.521.162,73	2.101.895,00	46,49%
nov/18	5.135.748,67	2.092.301,10	40,74%
dez/18	5.135.748,67	2.161.391,47	42,09%
RECEITA/DESPEZA	R\$ 61.628.984,01	R\$ 24.049.180,01	39,02%

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



g) PROJEÇÃO PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS:

ANO	PRÓXIMOS EXERCÍCIOS		VARIÇÃO(**)	IMPACTO
	RCL	DTP		
2019	R\$ 64.248.215,83	R\$ 25.071.270,16	4,25%	39,02%
2020	R\$ 66.978.765,00	R\$ 26.136.799,14	4,25%	39,02%

(**) Previsão Crescimento do IPCA para correção salarial e inflação.

*Referencia: <https://br.advfn.com/economia/boletim-focus>

- h) Apresentamos na tabela abaixo a soma das despesas a serem acrescida com a aprovação do "Projeto de Lei 038", onde se busca regularizar os níveis salariais de carreira do I a V, tomando como base os valores da faixa de referência da letra "K" no valor de dois por cento onde perfaz a quantia mensal de R\$ 83.854,26 (Oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos, e a proposta do executivo de reajuste salarial de oito por cento aos servidores públicos da prefeitura municipal de Ecoporanga/es, ativos e inativos, os valores apurados elevará as despesas totais mensais, a partir da folha do mês de Dezembro/2018.

MESES/ANO	RCL	DTP	% IMPACTO
jan/18	4.522.105,03	1.615.634,00	35,73%
fev/18	4.951.936,48	1.885.060,21	38,07%
mar/18	5.645.994,31	1.960.672,90	34,73%
abr/18	4.950.088,08	1.987.723,93	40,16%
mai/18	5.170.433,05	1.971.105,33	38,12%
jun/18	5.985.767,57	2.132.604,97	35,63%
jul/18	5.313.041,69	1.846.116,80	34,75%
ago/18	4.842.076,43	2.176.803,83	44,96%
set/18	5.454.881,30	2.117.870,47	38,83%
out/18	4.521.162,73	2.101.895,00	46,49%
nov/18	5.135.748,67	2.092.301,10	40,74%
dez/18	5.135.748,67	2.245.245,73	43,72%
RECEITA/DESPESA	R\$ 61.628.984,01	R\$ 24.133.034,27	39,16%

i) Projetando os dois exercícios seguintes (2019 e 2020):

ANO	PRÓXIMOS EXERCÍCIOS		VARIÇÃO(**)	IMPACTO
	RCL	DTP		
2019	R\$ 64.248.215,83	R\$ 25.158.688,23	4,25%	39,16%
2020	R\$ 66.978.765,00	R\$ 26.227.932,48	4,25%	39,16%

(**) Previsão Crescimento do IPCA para correção salarial

*Referencia: <https://br.advfn.com/economia/boletim-focus>

Isidoro
U.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- j) Considerando que o projeto de lei nº 034/2018 que dispõe sobre a criação de vagas em cargos públicos permanentes está em tramitação nesta casa de Leis, o qual se aprovado impactará diretamente no percentual do gasto total com pessoal. Logo, deve ser considerado neste impacto financeiro nº038/2018.

MESES/ANO	RCL	DTP	% IMPACTO
jan/18	4.522.105,03	1.615.634,00	35,73%
fev/18	4.951.936,48	1.885.060,21	38,07%
mar/18	5.645.994,31	1.960.672,90	34,73%
abr/18	4.950.088,08	1.987.723,93	40,16%
mai/18	5.170.433,05	1.971.105,33	38,12%
jun/18	5.985.767,57	2.132.604,97	35,63%
jul/18	5.313.041,69	1.846.116,80	34,75%
ago/18	4.842.076,43	2.176.803,83	44,96%
set/18	5.454.881,30	2.117.870,47	38,83%
out/18	4.521.162,73	2.101.895,00	46,49%
nov/18	5.135.748,67	2.092.301,10	40,74%
dez/18	5.135.748,67	2.278.302,63	44,36%
RECEITA/DESPESA	R\$ 61.628.984,01	R\$ 24.166.091,17	39,21%

Ressaltamos ainda que se trata de previsão, haja vista que os valores são estimados, podendo aumentar ou diminuir o índice encontrado, uma vez que não é possível prever a Arrecadação Total da Receita Corrente Líquida, tampouco os aumentadores das despesas com pessoal, sendo assim apuramos o valor da elevação das despesas totais mensais.

- k) **Projetando os dois exercícios seguintes (2019 e 2020):**

ANO	PRÓXIMOS EXERCÍCIOS		VARIÇÃO(**)	IMPACTO
	RCL	DTP		
2019	R\$ 64.248.215,83	R\$ 25.193.150,04	4,25%	39,21%
2020	R\$ 66.978.765,00	R\$ 26.263.858,92	4,25%	39,21%

(**) Previsão Crescimento do IPCA para correção salarial

*Referencia: <https://br.advfn.com/economia/boletim-focus>

Mantida a posição atual e confirmada as expectativas de crescimento e comportamento da inflação previsto, teremos um biênio com os percentuais de impactos das despesas de pessoal sobre as receitas abaixo do limite máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, de 54,00%.

Ecoporanga, 29/11/2018.


Dilcilene Aparecida Neves Santos
Chefe Contábil
CRC-ES 017170/O-6


Murilo Souza Franquelim
Contador
CRC-ES 020377/O-0